

LEI Nº 0135/2000 DE 11/05/2000.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA CAMPOS VERDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HONORATO PEDRO ACCORSI, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º:-Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA CAMPOS VERDES da Linha Turibio, interior deste município de Jupiá, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Parágrafo único:- O valor repassado destinar-se-á para custear despesas com a participação de 03 (três) produtores rurais em curso de inseminação artificial.

Art.2º:-Para cobertura das despesas desta Lei, serão usados recursos do Departamento de Agricultura Meio Ambiente e Obras – Setor de Agricultura. Projeto Atividade: 04181112.034-Elemento: 3230.

Art.3º:-A entidade beneficiada, terá prazo de 60 dias após o recebimento dos recursos para a respectiva prestação de contas, junto a Secretaria de Administração e Fazenda do Município

Art.4º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º:-Revogam-se as disposições em contrário .

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), em 11 de maio de 2000.

HONORATO PEDRO ACCORSI  
Prefeito Municipal